



PLANO DIRETOR

novas diretrizes para o desenvolvimento sustentável



Concessão do
Aeroporto de Itanhaém
entra em nova etapa



Praça Ângelo Guerra
terá espaço para eventos
artísticos e culturais

PREFEITURA DE ITANHAÉM
Av. Washington Luiz, 75
Centro - Cep. 11.740-000
Tel. (13) 3421-1600
www.itanhaem.sp.gov.br

MARCO AURÉLIO GOMES
Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO
Vice-prefeito

Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Luiz Gomes Otero
MTB: 23.677

PRODUÇÃO:
Secretaria de Comunicação Social
jornalismo@itanhaem.sp.gov.br

TIRAGEM:
5 mil exemplares

IMPRESSÃO:
Gráfica e Editora Diário do Litoral



www.facebook.com/
prefeituramunicipaldeitanhaem



www.twitter.com/pref_itanhaem



www.flickr.com/
governomunicipaldeitanhaem



www.youtube.com/
governomunicipal



www.itanhaem.sp.gov.br

Contribuinte tem até terça-feira (15) para reduzir multas e juros de débitos

REGULARIZAÇÃO ■ O desconto é previsto em lei municipal que oferece quatro opções para quitação ou parcelamento

O contribuinte de Itanhaém que possui tributos municipais em atraso tem até terça-feira (15) para reduzir em até 100% os juros e multas de seu débito com a Prefeitura. A medida vale para dívidas existentes com a municipalidade, tributárias e não tributárias, inscritas ou não em dívida ativa, excetuando multas de trânsito. O desconto é válido para dívidas vencidas até a data de publicação da Lei Municipal 4.050, de 10 de novembro de 2015.

A Prefeitura oferece quatro opções aos contribuintes:

100% de desconto de juros e multas se a dívida for quitada à vista; 60% de desconto de juros e multas se a dívida for dividida em três parcelas; 40% de desconto de juros e multas se a dívida for dividida em seis parcelas; 20% de desconto de juros e multas se a dívida for dividida em 12 parcelas.

Entre os tributos municipais que podem ter os juros e multas reduzidos, estão incluídos os relacionados com o setor de comércio, como as taxas pagas pelos ambulantes e comerciantes, por exemplo.

Para solicitar informações sobre o assunto, o contribuinte deve se dirigir até a Prefeitura de Itanhaém, na Avenida Washington Luiz, 75, Centro, no Call Center, localizado no piso térreo, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas.



Os contribuintes com débitos inscritos na Dívida Ativa de Itanhaém também contam com um serviço via internet. Trata-se do Dívida Ativa On-Line, que permite um atendimento rápido de consulta e solicitação de parcelamentos e reparcelamentos, além de outras informações sobre os débitos de tributos municipais.

No endereço www.itanhaem.sp.gov.br/cidadao/atendimento-online/, o contribuinte pode solicitar informações sobre as opções de parcelamento e reparcelamento disponíveis, o andamento de processos administrativos e a segunda via da guia de parcelamento, além de outros assuntos. Ao definir por uma opção de parcelamento ou de pagamento à vista, um boleto bancário é encaminhado por e-mail diretamente para o solicitante. O serviço é disponibilizado somente para os débitos já inscritos na Dívida Ativa, que se enquadram na Lei Municipal 3.211/2006. O funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas e das 13 às 16 horas.





PLANO DIRETOR

novas diretrizes para o desenvolvimento sustentável

Para um Município alcançar o tão desejado desenvolvimento sustentável, é preciso planejar e ordenar as ações visando atingir essa meta. E um instrumento fundamental nesse processo é a regulamentação do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PDDI). Itanhaém conta com um PDDI atualizado, amplamente debatido com a sociedade e com a Câmara, que define as estratégias para o futuro da Cidade, definindo a estruturação e ordenamento territorial, incluindo macrozoneamento, setores de interesse e abairramento, além de outras diretrizes específicas para o uso e ocupação do solo.

O documento encaminhado pela Prefeitura para a Câmara passou por um amplo debate popular, antes de ser sancionado pelo prefeito Marco Aurélio Gomes na última segunda-feira (30). A secretária de Planejamento e Meio Ambiente, Rosana Bifulco, entende que o PDDI pode ser definido como um conjunto de princípios e regras orientadoras da ação dos agentes que constroem e utilizam o espaço urbano.

Para esse trabalho de revisão do PDDI foram montados nove grupos de trabalho e realizadas mais de 150 reuniões abertas à população, que totalizaram 331 horas de debates e mais de 1.600 participações no total.

NO PDDI A CIDADE FOI ORGANIZADA EM 13 REGIÕES ADMINISTRATIVAS:

Gaivota, Bopiranga/São Fernando, Cibratel, Umarama/Coronel, Sabaúna/Guapiranga, Belas Artes/Praia do Sonho/Corumbá, Centro, Ivoty, Oásis, Guapurá, Savoy/Nova Itanhaém, Suarão e Loty.



Dessa forma, os serviços públicos poderão definir suas ações nas áreas como saúde e educação de uma forma padronizada, seguindo os mesmos parâmetros de regiões.

O ZONEAMENTO CONTRIBUI PARA DEFINIR AS AÇÕES DO PODER PÚBLICO, QUE SÃO FUNDAMENTAIS PARA QUALQUER CIDADE.

A simples escolha do local de abertura de uma via, por exemplo, pode modificar toda a acessibilidade de uma área e, por consequência, seu valor imobiliário.

“O PDDI é um instrumento básico de um processo permanente de planejamento municipal para a implantação da política de desenvolvimento urbano, norteando a ação dos agentes públicos e privados para os próximos anos”, concluiu Rosana Bifulco.

PLANEJAMENTO

■ Cidade conta com plano para direcionar as ações do Poder Público e o uso e ocupação do solo de forma ordenada e sustentável



ALUNOS DE ITANHAÉM RECEBEM DIPLOMA DO PROERD

Foi realizada no dia 27 de novembro, no salão social do Satélite Esporte Clube, a cerimônia da entrega do diploma para 660 estudantes de oito escolas municipais de Itanhaém do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd). As escolas participantes foram: E.M. Lídia Martha Ferriello Gianotti, E.M. Maria das Graças Alves Santos, E.M. Harry Forssell, E.M. Filomena Dias Apelian, E.M. Elga Reis, E.M. Maria da Penha Correa Sanches, E.M. Walter Arduini e E.M. Pedrina Pompeu Bastos.



PROGRAMA MAIS SAÚDE NOS BAIRROS realiza atendimento na área rural

MAIS SAÚDE NOS BAIRROS ■ A equipe formada por médico, enfermeiro e agente de saúde atende os que moram na região afastada da Cidade

Aproximar a equipe de saúde da população. Esta é a proposta da Prefeitura de Itanhaém, por meio da Unidade de Saúde da Família (USF) do bairro Savoy. Uma vez ao mês uma equipe formada por médico, enfermeira e agentes comunitários de saúde sai da Unidade e realiza o atendimento na área rural da Cidade, no bairro Aguapeú. A ação integra o Programa Mais Saúde nos Bairros, desenvolvido pela Prefeitura. O atendimento é feito na E. M. Jardim Aguapeú e as consultas com o médico são agendadas. A equipe também fornece medicamentos aos pacientes que já têm prescrição ou para aqueles que recebem a receita indicada pelo médico naquele dia.

O médico Conrado Luis de Olivera Ávila explica que a ação diminui o fluxo de pacientes na Unidade e também facilita o acesso dos moradores porque são da região Mambu, Rio Branco e Aguapeú. “Já é a quarta vez que fazemos isso. Atendemos aproximadamente 50 pessoas entre consulta, aferição de pressão e entrega de medicamentos”.

A enfermeira Juliana Trindade informa que, quando necessário, os exames são feitos na Unidade e, desta forma, é marcada uma data para eles comparecerem na USF para a coleta de exames.

A equipe de saúde conta também com a ajuda de voluntários que oferecem café da manhã e almoço aos servidores, como é o caso de Mariá do Nascimento Lopes. “Eu ajudo no que posso e queremos recebê-los bem também”. Ela também é paciente e conta que os moradores tiveram esta iniciativa de solicitar a equipe para o bairro. “Demos a ideia para a agente de saúde e deu certo. Somos muito gratos por isso. Espero que continue”, disse ela.

Letícia Aparecida Nogueira Walter também faz acompanhamento médico e auxilia os profissionais na parte da alimentação também. “Esta iniciativa foi ótima porque muita gente que mora aqui não tem carro e é preciso pegar condução”, finaliza. A próxima ida da equipe à área rural será dia 12 de janeiro.



“É maravilhoso o médico vir aqui. Isso é ótimo. Facilita o acesso ao atendimento”.
Maria José Batista Bezerra faz o controle da diabetes e hipertensão



Água parada é sinal de perigo. Elimine os pontos de foco do mosquito.



MANTENHA A CAIXA D'ÁGUA SEMPRE TAMPADA



MANTENHA A PISCINA TRATADA O ANO TODO



ELIMINE A ÁGUA PARADA



TROQUE A ÁGUA DOS VASOS POR AREIA



JOGUE FORA OBJETOS QUE POSSAM ACUMULAR ÁGUA



Curso profissionalizante gera novas oportunidades de trabalho

Além garantir aprendizado profissional para quem está a procura de um lugar no mercado de trabalho, o programa Via Rápida Emprego também gera novas oportunidades de aperfeiçoamento profissional. Foi o que aconteceu em Itanhaém com o chefe de bar Fábio Mendes da Conceição, que ganhou a oportunidade para se tornar professor da segunda turma de bartender e lançou uma novidade com o conhecimento adquirido: o coquetel Via Rápida.

Após a turma finalizar o curso, os alunos elaboraram bebidas para celebrar o encerramento. De acordo com critérios de identidade visual, sabor e criatividade, foi escolhida a bebida não-alcoólica do recém-formado Fábio. “Trabalhamos com os sabores e as cores, visando que, colorida artificialmente, tivesse a mesma identidade visual do Programa Via Rápida Emprego”, contou o professor da primeira turma do curso de bartender, Carlos César de Oliveira Silva.

O coquetel, chamado Via Rápida, é feito em duas partes. Na parte de baixo, na cor azul, é utilizado morango, leite e leite condensado e, na parte de cima, na cor verde, abacaxi, leite e leite condensado. Para dar cor, são utilizados corantes artificiais. Para a guarnição (enfeite na bebida), um pedaço de abacaxi em formato triângulo e três folhas de coqueiro.

Fábio tem 23 anos e é bartender há quatro anos em um dos mais tradicionais clubes de Itanhaém. Recentemente foi promovido como chefe de bar. “Após a promoção, eu preciso de um maior aperfeiçoamento. Eu queria ter uma noção a mais sobre a parte teórica e conquistar um certificado”.

O aluno foi convidado pelo professor Carlos para dar aulas na nova turma, assim que se formou. “Para mim foi algo extraordinário ter aulas no programa Via Rápida. Eu dormi um dia como aluno e acordei como professor de uma nova turma. Como o diz o próprio nome, foi algo bem rápido mesmo”, afirmou Fábio.

FORMATURA

O coquetel foi lançado no Paço Municipal Anchieta, durante a formatura da primeira turma dos cursos de Hospitalidade e Gestão já estão em andamento na carreta móvel do programa Via Rápida. Os alunos receberam material didático que compreende um caderno com conteúdo específico e outro com matéria complementar, mais bolsa, caneta, lápis e bloco de anotações. O curso tem duração de um mês e a formatura da nova turma será no dia 23 deste mês.

NOVA TURMA

As aulas para a segunda turma dos cursos de Hospitalidade e Gestão já estão em andamento na carreta móvel do programa Via Rápida. Os alunos receberam material didático que compreende um caderno com conteúdo específico e outro com matéria complementar, mais bolsa, caneta, lápis e bloco de anotações. O curso tem duração de um mês e a formatura da nova turma será no dia 23 deste mês.



MAIS OPORTUNIDADES ■ A bebida não-alcoólica foi elaborada pelo aluno Fábio Mendes da Conceição, agora professor da segunda turma



ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL

2 A 10 DE DEZEMBRO DE 2015 | ANO 12 | Nº 367

Prefeitura divulga campanha contra o abuso sexual infantil

CONSCIENTIZAÇÃO ■ Adultos próximos devem ficar atentos aos sinais que podem indicar a ocorrência do crime

Somente no primeiro trimestre deste ano foram feitas 4.480 denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes para o Disque Direito Humanos (Disque 100). Na maioria dos casos o abuso é cometido por pessoas com quem a vítima possui relação de confiança, como por exemplo, parentes próximos. Nestas situações o agressor ameaça a criança ou adolescente para que sintam medo de contar para alguém, portanto, é importante estar atento aos diversos sinais que podem indicar a ocorrência de abuso sexual.

Entre alguns dos sinais que podem ser percebidos estão pesadelos e distúrbios do sono, isolamento, mudança de personalidade, medo inexplicável de pessoas ou lugares em particular, medo de intimidade (evita proximidade com os outros), brincadeiras sexualizadas, entre outros. Caso sejam percebidas estas características os pais devem acolher seus filhos, para que se sintam seguros em revelar o que está acontecendo. Outras pessoas próximas como professores, vizinhos ou outros parentes também devem ficar atentos e denunciar caso notem algo errado.

Abuso sexual não é somente o ato em si, mas também toques nas regiões íntimas, forçar a criança a tocar um adulto de forma a satisfazer desejo sexual, forçar a ter relação sexual e usar o menor em apresentação sexual como fotografia, brincadeira, filmagem ou dança, sendo material obsceno ou não.

Em alguns casos os pais solucionam o problema e se afastam do agressor, mas não o denunciam por vergonha ou medo. Porém, para que a justiça tome decisões cabíveis é importante que seja feita a denúncia pelos telefones 100, do Disque Direitos Humanos e 181, do Disque Denúncia. Também é possível delatar o crime indo pessoalmente no Conselho Tutelar ou Delegacia da Polícia Civil.

CAMPANHA – Pensando em conscientizar e encorajar a população para que sejam feitas denúncias dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, a Prefeitura de Itanhaém lançou uma campanha com o tema “A pior violência é o seu silêncio”. A peça publicitária será divulgada por meio das redes sociais, site e boletim oficial da Cidade.





ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL

2 A 10 DE DEZEMBRO DE 2015 | ANO 12 | Nº 367

CONCESSÃO DO AEROPORTO de Itanhaém entra em nova etapa

Em uma audiência pública realizada na última segunda-feira (7), na Capital, pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp) e o Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo (Daesp), em conjunto com a Secretaria de Logística e Transportes, foi apresentado o projeto de concessão para a exploração, ampliação e manutenção dos aeroportos Comandante Rolim Adolfo Amaro, em Jundiaí, Arthur Siqueira, em Bragança Paulista, Campinas/Amarais, em Campinas, Gastão Madeira, em Ubatuba e o Aeroporto Antonio Ribeiro Nogueira Júnior, em Itanhaém. Com isso, o Estado dá mais um passo no programa de expansão e fortalecimento da aviação executiva e de formação de pilotos.

Pelo modelo apresentado, os cinco aeroportos terão concessão de 30 anos renováveis por mais cinco anos nos termos da legislação pertinente. O investimento total será da ordem de R\$ 90,1 milhões, sendo R\$ 32,4 milhões nos primeiros quatro anos. O aeroporto itanhaense tem investimento projetado de R\$ 15 milhões. O foco é na gestão, eficiência e melhoria do serviço oferecido aos usuários com o agrupamento dos aeroportos com base na vocação, demanda e na estrutura econômico-financeira apropriada para promover e potencializar os benefícios esperados com a atividade aeroviária.

A empresa concessionária interessada terá que comprovar experiência em atividades com aeródromos de aviação geral ou comercial, com movimentação mínima de 60.000 aeronaves anuais. O critério de seleção será a maior oferta de contribuição fixa, considerando a outorga mínima R\$ 9,98 milhões. A modelagem financeira prevê a remuneração da concessionária por meio de tarifas das atividades aeroportuárias, definidas pela Agência Nacional da Aviação Civil (ANAC), e da exploração econômica de infraestrutura aeroportuária (hangares e outros serviços disponibilizados). Não há limite de participantes para os consórcios interessados na licitação.

A concessão representa um potencial de crescimento para as regiões onde os aeroportos estão situados, com a geração de novos negócios e postos de trabalho. O ganho operacional com a ampliação de investimentos na infraestrutura aeroportuária e nos serviços beneficiarão os usuários dos aeródromos que, juntos, movimentaram cerca de 210 mil aeronaves em 2014. Após a realização da

audiência pública, será aberta a Consulta Pública durante o período de 30 dias, prorrogáveis para mais 15 dias. Na sequência, será feita a compilação das contribuições. Concluída essas etapas, a publicação do edital do processo licitatório está prevista para março de 2016.

AVANÇO ■ Ação visa fortalecer o segmento da aviação regional, proporcionando condições para que a iniciativa privada possa desenvolver a atividade



BASE ESTRATÉGICA - Recentemente, o prefeito de Itanhaém Marco Aurélio Gomes determinou a criação de um grupo de trabalho para acompanhar o processo de concessão do Aeroporto Estadual Antonio Ribeiro Nogueira Júnior. O aeródromo é hoje apontado como um vetor de desenvolvimento socioeconômico e passou a ser utilizado pela Petrobras como base estratégica para operações aéreas até as plataformas marítimas.

A Petrobras, que utiliza o aeroporto itanhaense como base de operações aéreas, investiu cerca de R\$ 14 milhões na construção de um novo terminal de passageiros no local, com capacidade para receber até 60 mil pessoas/mês. O novo prédio conta com cerca de 900 metros quadrados de área, com dois pavimentos, onde funcionam as dependências administrativas e de segurança patrimonial no piso superior, além do saguão de recepção no piso térreo e demais dependências de apoio para os funcionários. Trata-se de um terminal com características para atender o chamado serviço off-shore, que presta apoio ao trabalho desempenhado nas plataformas marítimas de exploração de gás e petróleo.



■ PREFEITURAS DA REGIÃO SOLICITAM MAIS RECURSOS PARA A SAÚDE

Prefeitos das cidades da Região Metropolitana da Baixada Santista solicitaram a liberação de R\$ 12,5 milhões para o setor da saúde, como forma de atender a demanda durante a temporada de verão, quando a população aumenta de forma significativa em todas as cidades. O pedido foi feito em reunião realizada na última terça-feira (8) na Capital com o secretário de Estado da Saúde, David Uip. O prefeito de Itanhaém, Marco Aurélio Gomes, participou da reunião, juntamente com os prefeitos Paulo Alexandre Barbosa (Santos), Alberto Mourão (Praia Grande), Luiz Cláudio Bili (São Vicente), Maria Antonieta de Brito (Guarujá) e Mauro Orlandini (Bertioga).



ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL

2 A 10 DE DEZEMBRO DE 2015 | ANO 12 | Nº 367

PRAÇA ÂNGELO GUERRA

terá espaço para eventos artísticos e culturais

Um dos principais pontos de lazer da Cidade será revitalizado pela Prefeitura. Trata-se da Praça Ângelo Guerra, no Belas Artes, que receberá novos equipamentos, mobiliário, iluminação e uma concha acústica para a realização de eventos artísticos e culturais. A obra é fruto de um convênio entre a Prefeitura de Itanhaém e o Fundo do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (DADE), do Governo do Estado, assinado nesta quarta-feira (9).

Além da concha acústica com palco, a praça terá uma pista para prática de caminhadas e novo mobiliário com bancos e tratamento paisagístico e nova iluminação, similar a da Nova Orla do Centro. O objetivo é ampliar as atividades no local, que já é um ponto de lazer tradicional do bairro e da Cidade. A obra deve ser concluída em 2016.

Com o objetivo de impulsionar os investimentos em áreas turísticas da Cidade, Itanhaém lançou em outubro um pacote de obras que inclui diversas vias de interesse turístico do Centro, Guaraú e Suarão, além da Passarela de Anchieta e da praça do Belas Artes.

Na região central, a entrada principal da Cidade está sendo revitalizada, facilitando o acesso de pedestres e veículos para a Avenida Jaime de Castro. A marginal da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega (lado do bairro Laranjeiras) vem recebendo serviços de reurbanização no trecho da descida da pista até o viaduto de acesso da entrada principal.

Na Praia do Sonho, um dos mais importantes pontos turísticos da Cidade vem sendo revitalizado: trata-se da Passarela da Cama de Anchieta. O local é referência em turismo ambiental e religioso e é um dos atrativos mais visitados de Itanhaém.

Diversas ruas e avenidas também estão incluídas no projeto e terão as antigas lajotas sextavadas substituídas por lajotas de concreto na cor vermelha, além de novas calçadas, ganhando aspecto semelhante ao da Nova Orla do Centro.

Uma dessas vias será a Avenida Marechal Rondon, no Guaraú, no trecho entre a Rua Antonio Olívio de Araújo até as proximidades do chamado "Portinho". Outro



local que ganhará novo aspecto é o principal ponto comercial do Suarão, onde serão reurbanizadas a entrada do bairro (Rua Mário Beni, da marginal da Rodovia até a marginal da antiga ferrovia) e a Rua Leão XIII (em frente a Igreja Nossa Senhora do Sion).

Também será contemplada uma das mais movimentadas áreas comerciais do Centro da Cidade: as ruas Zeferino Soares (trecho entre Avenida João Batista Leal a Avenida Washington Luiz), Capitão Mendes e Julio dos Santos (Pedro de Toledo a Avenida Washington Luiz).

DADE 2015 ■ Espaço ganhará novo visual e infraestrutura com mobiliário e iluminação

A Prefeitura reduz multas e juros de impostos atrasados em até 100%

Procure o setor responsável no Paço Municipal até 15/12 e garanta o seu acordo.





INICIADO O PERÍODO DE CADASTRO E RECADASTRO PARA PASSE ESCOLAR

Estudantes de Itanhaém já podem realizar o cadastro e recadastro para a aquisição do passe escolar. A solicitação do benefício deve ser realizada no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), na Avenida Condessa de Vimieiros, 1.131, no Centro. O interessado deverá comparecer primeiramente à escola e solicitar a ficha de cadastro e declaração de passe escolar e somente depois comparecer a CMTECE, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12 horas e das 13 às 16h30, munido da cópia atualizada de comprovante de residência em nome do responsável, cópia do documento de identificação do aluno (RG ou certidão de nascimento) e a carteirinha de 2015 (verde-limão).



Recapeamento de ruas e operação tapa-buraco nos bairros

SERVIÇOS ■ Também foi realizada a capinação mecânica em diversas vias da região do Cibratel II

A Prefeitura de Itanhaém segue investindo na manutenção e recuperação de ruas nos diversos bairros da Cidade. Na última semana, a Secretaria de Serviços e Urbanização realizou o recapeamento do asfalto nas ruas entorno da Praça de Esportes Prefeito Aurélio Ferrara (Campão), no Baixio. A iniciativa faz parte do Programa Bairro a Bairro, desenvolvido pela Prefeitura.

Foram recapeadas com novo asfalto trechos no cruzamento entre a Avenida Marechal Rondon e a Rua Urcezino Ferreira, uma importante ligação entre o Centro e bairros tradicionais da Cidade, como Baixio e Guaraú.

Além do recapeamento, também foi realizada operação tapa-buraco em diversas ruas dos bairros do Corumbá e Chácara das Tâmaras. A ação ocorreu também na Estrada Gentil Perez, no trecho que vai da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega até as proximidades do Cemitério do Jardim Coronel. A operação tapa-buraco é feita periodicamente nos bairros.

Outro trabalho realizado foi a capinação mecânica em diversas ruas da região do Cibratel II e Tupy. A ação visa combater mato e erva-daninha que ficam nas ruas, calçadas e avenidas.

Projetos educacionais contribuem para a melhoria do ensino

Um dos objetivos de Itanhaém é investir na qualidade do ensino e na permanência de estudantes na rede municipal. Para isso, a Prefeitura amplia a jornada de estudos dos alunos ao ofertar no contraturno escolar uma programação diferenciada dentro dos projetos educacionais realizados por intermédio de oficinas educativas, culturais e esportivas, além da Escola Rural José Teixeira Rosas, no Rio Preto, que também funciona em período integral.

Os projetos de contraturno atuantes pertencem ao Programa Tempo Todo, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, e são realizados com a participação e o engajamento de professores que elaboram atividades diárias para cerca de 600 alunos com temas ligados ao meio ambiente, cultura, esporte, leitura e recreação.

As ações têm por finalidade envolver e motivar a participação dos alunos em diferentes regiões da Cidade, dentro dos projetos: Casa da Criança (Jardim Oásis); Flores da Mata (Belas Artes); Cambucá (Jardim Coronel); Franklin Fray Martins (Guapiranga); Wagner José Roncada (Suarão) e Lugar ao Sol (Centro).

Além disso, as creches municipais também funcionam em período integral, com o atendimento de 2.562 crianças. Já na pré-escola, 2.819 estão matriculadas na rede, deste número 458 estudam em período integral.



INTEGRAL ■ Os estudantes participam de aulas direcionadas ao meio ambiente, cultura, esporte, leitura e recreação

GGIM coordenará força-tarefa nos bairros

SEGURANÇA ■ A questão do horário de funcionamento de estabelecimentos comerciais na Cidade foi um dos itens debatidos pelos integrantes do Gabinete



Uma ação conjunta do Ministério Público Estadual em parceria com as forças policiais e equipes da Prefeitura de Itanhaém irá promover operações tipo força-tarefa na região central e nos bairros. A iniciativa foi proposta durante a reunião mensal do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM), formado por integrantes da Prefeitura, entidades e corporações ligadas com a segurança (Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Polícia Ambiental). O encontro aconteceu no dia 3, no Paço Anchieta.

O grupo se reúne mensalmente para discutir ações e propor soluções para os problemas relacionados com a segurança. E nesse encontro contou com as presenças do juiz de Direito Paulo Alexandre Rodrigues Coutinho, da 1ª Vara Cível de Itanhaém, e do promotor Guilherme Silveira de Portella Fernandes, da 2ª Promotoria Pública de Itanhaém. Ambos elogiaram

a iniciativa de formação do GGIM e se colocaram a disposição para contribuir com os trabalhos de debates e discussão ligados com a área da segurança.

“Esse debate entre setores ligados com a segurança é muito importante, pois permite que cada um conheça de perto os problemas da Cidade e possa sugerir soluções para os mesmos”, comentou o juiz Paulo Alexandre Rodrigues Coutinho.

As operações tipo força-tarefa é feita com secretarias municipais e polícias Civil e Militar nos estabelecimentos comerciais, visando o cumprimento da lei que regulamenta o funcionamento desses locais, evitando eventuais problemas provocados por abusos no que se refere a emissão de barulho em horário inadequado. Pontos movimentados de veículos que emitem ruídos sonoros acima do permitido também são monitorados pelas equipes.

MORADORES DE RUA

A questão dos moradores de rua e dos guardadores de carro, conhecidos popularmente como flanelinhas, foi debatida pelos integrantes do GGIM. Foi acertada a realização de uma futura ação força-tarefa para verificar a situação dos casos registrados. Só em novembro, foram constatados 46 novos casos de pessoas morando em situação de rua, sendo que a maioria desse contingente é proveniente de outras localidades.

O secretário de Relações do Trabalho, Silvio Lousada, colocou a pasta a disposição para tentar encaminhar esse contingente para programas de qualificação profissional. A Prefeitura desenvolve o Programa Mais Oportunidades, que oferece cursos profissionalizantes gratuitos. “Pode se tornar uma alternativa de renda para eles, no futuro. Eles passariam a ter uma nova perspectiva de vida”, concluiu Lousada.

LEI E DECRETOS

LEI Nº 4.058, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

“Altera as Leis nºs 3.884, de 29 de novembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itanhaém para o período de 2014 a 2017, e 4.026, de 2 de julho de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016”.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014/2017, aprovado pela Lei nº 3.884, de 29 de novembro de 2013, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 2º - Os Anexos I, II e III da Lei nº 3.884, de 29 de novembro de 2013, passam a vigorar na forma dos Anexos I, II e III desta Lei.

Art. 3º - A Lei nº 4.026, de 2 de julho de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 4º - O Demonstrativo I - Metas Anuais e o Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, integrantes da Lei nº 4.026, de 2 de julho de 2015, passam a vigorar na forma dos Anexos IV e V desta Lei.

Art. 5º - O Anexo de Prioridades e Metas e os Anexos V e VI da Lei nº 4.026, de 2 de julho de 2015, passam a vigorar na forma dos Anexos VI, VII e VIII desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 1º de dezembro de 2015.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 8.542/2015.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 1º de dezembro de 2015.

PETERSON GONZAGA DIAS

Secretário de Administração

LEI Nº 4.059, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Itanhaém para o exercício de 2016”.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Itanhaém para o exercício de 2016, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos e entidades da Administração direta e indireta a ela vinculados.

Art. 2º - A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 383.160.434,00 (trezentos e oitenta e três milhões, cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e quatro reais).

Parágrafo único - Estão incluídos no total referido no caput deste artigo os recursos próprios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém - ITANHAÉM PREV, entidade autárquica, cuja programação consta de quadros específicos que integram esta lei.

Art. 3º - A Receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
RECEITAS CORRENTES	R\$ 343.627.073,00
Receita Tributária	R\$ 106.093.700,00
Receita de Contribuições	R\$ 4.000.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 930.200,00
Receita de Serviços	R\$ 496.200,00
Transferências Correntes	R\$ 188.691.473,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 41.897.500,00
Deduções de Transferências - FUNDEB	(-) R\$ 15.076.200,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 36.337.561,00
Operações de Crédito	R\$ 14.645.000,00
Alienação de Bens	R\$ 50.000,00
Transferências de Capital	R\$ 21.642.561,00
SUBTOTAL	R\$ 363.370.434,00

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM - ITANHAÉM PREV	
RECEITAS CORRENTES	R\$ 9.190.000,00
Receita de Contribuições	R\$ 7.340.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 1.700.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 150.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 10.600.000,00
SUBTOTAL	R\$ 19.790.000,00
TOTAL DA RECEITA	R\$ 383.160.434,00

Art. 4º - A Despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 383.160.434,00 (trezentos e oitenta e três milhões, cento e sessenta mil e quatrocentos e trinta e quatro reais), sendo:



I - no Orçamento Fiscal: R\$ 276.498.300,00 (duzentos e setenta e seis milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e trezentos reais);

II - no Orçamento da Seguridade Social: R\$ 106.662.134,00 (cento e seis milhões, seiscentos e sessenta e dois mil e cento e trinta e quatro reais).

Art. 5º - A Despesa total fixada, observada a programação constante dos quadros que integram esta lei, apresenta o seguinte desdobramento:

1 - POR FUNÇÕES DO GOVERNO

01 - Legislativa	R\$ 8.500.000,00
04 - Administração	R\$ 24.972.000,00
06 - Segurança Pública	R\$ 6.940.500,00
08 - Assistência Social	R\$ 5.993.500,00
09 - Previdência Social	R\$ 22.100.000,00
10 - Saúde	R\$ 77.378.634,00
11 - Trabalho	R\$ 525.000,00
12 - Educação	R\$ 125.390.000,00
13 - Cultura	R\$ 1.471.000,00
15 - Urbanismo	R\$ 64.111.000,00
16 - Habitação	R\$ 972.000,00
17 - Saneamento	R\$ 2.816.000,00
18 - Gestão Ambiental	R\$ 1.583.400,00
20 - Agricultura	R\$ 230.000,00
23 - Comércio e Serviços	R\$ 10.911.400,00
26 - Transporte	R\$ 441.000,00
27 - Desporto e Lazer	R\$ 2.030.000,00
28 - Encargos Especiais	R\$ 19.605.000,00
99 - Reserva de Contingência	R\$ 7.190.000,00
TOTAL	R\$ 383.160.434,00

II - POR CATEGORIA ECONÔMICA

1 - Administração Direta	R\$ 363.370.434,00
Despesas Correntes	R\$ 292.934.662,00
Despesas de Capital	R\$ 64.435.772,00
Reserva de Contingência	R\$ 6.000.000,00
2 - Administração Indireta	R\$ 19.790.000,00
Despesas Correntes	R\$ 17.330.000,00
Despesas de Capital	R\$ 1.270.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 1.190.000,00
TOTAL	R\$ 383.160.434,00

III - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

1 - PODER LEGISLATIVO	R\$ 8.500.000,00
1 - Câmara Municipal	R\$ 8.500.000,00
2 - PODER EXECUTIVO	R\$ 354.870.434,00
1 - Gabinete do Prefeito	R\$ 1.265.000,00
2 - Secretaria do Governo Municipal	R\$ 1.571.000,00
3 - Secretaria de Administração	R\$ 43.175.000,00
4 - Secretaria da Fazenda	R\$ 3.363.000,00
5 - Secretaria dos Negócios Jurídicos	R\$ 2.508.000,00
6 - Secretaria de Comunicação Social	R\$ 1.335.000,00
7 - Secretaria de Trânsito e Segurança Municipal	R\$ 7.681.500,00
8 - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	R\$ 5.993.500,00
9 - Secretaria de Saúde	R\$ 77.378.634,00
10 - Secretaria de Relações do Trabalho	R\$ 525.000,00
11 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	R\$ 128.891.000,00
12 - Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano	R\$ 23.816.000,00
13 - Secretaria de Serviços e Urbanização	R\$ 42.036.000,00

14 - Secretaria de Habitação	R\$ 972.000,00
15 - Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente	R\$ 2.658.400,00
16 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	R\$ 1.464.400,00
17 - Secretaria de Turismo	R\$ 9.677.000,00
18 - Secretaria de Gestão e Controle	R\$ 560.000,00
3 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 19.790.000,00

1 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém	R\$ 18.600.000,00
99 - Reserva de Contingência - RPPS	R\$ 1.190.000,00
TOTAL	R\$ 383.160.434,00

Art. 7º - O Orçamento da Seguridade Social do Município, abrangendo todos os órgãos e entidades da Administração direta e indireta e seus fundos, fixa a despesa em R\$ 106.662.134,00 (cento e seis milhões, seiscentos e sessenta e dois mil e cento e trinta e quatro reais), assim discriminada:

08 - Assistência Social	R\$ 5.993.500,00
09 - Previdência Social	R\$ 22.100.000,00
10 - Saúde	R\$ 77.378.634,00
99 - Reserva de Contingência - RPPS	R\$ 1.190.000,00

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita total estimada para o exercício de 2016, observadas as condições estabelecidas no artigo 38 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir, durante o exercício, créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada no artigo 4º desta lei, observado o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - abrir créditos adicionais suplementares até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

§ 1º - Não onerará o limite previsto no inciso I do caput deste artigo, os créditos: I - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas a despesas à conta de recursos vinculados, conforme o artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

II - abertos mediante a utilização de recursos na forma prevista no artigo 43º, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei.

§ 2º - Observados os limites a que se referem os incisos I e II do caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a alocar recursos em grupo de despesa ou elemento de despesa não dotados inicialmente com a finalidade de garantir a execução da programação aprovada nesta lei.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2016.

Itanhaém, em 1º de dezembro de 2015.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 8.523/2015.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 1º de dezembro de 2015.

PETERSON GONZAGA DIAS

Secretário de Administração

LEI Nº 4.060, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015

"Altera o § 2º do artigo 2º da Lei nº 2.347, de 25 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a participação do atleta de futebol nas competições sob patrocínio da Prefeitura Municipal de Itanhaém e dá outras providências".

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O § 2º do artigo 2º da Lei nº 2.347, de 25 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com

a seguinte redação:

"Art. 2º -

§ 2º - A Secretaria Municipal de Esportes admitirá que a lista contenha a inclusão de atletas não domiciliados no Município." (NR)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 2 de dezembro de 2015.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 9.528/2015.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Tiago Rodrigues Cervantes.

Departamento Administrativo, em 2 de dezembro de 2015.

PETERSON GONZAGA DIAS

Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.392, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015

"Dá nova redação ao artigo 3º do Decreto nº 3.292, de 29 de dezembro de 2014, que regulamenta disposições da Lei nº 3.989, de 10 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a criação de estacionamento rotativo pago, denominado "Zona Azul Especial", a ser implantado nos logradouros públicos que especifica".

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 3º do Decreto nº 3.292, de 29 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - O preço para utilização das vagas de estacionamento da "Zona Azul Especial" é fixado em R\$ 2,00 (dois reais), para o período de 1 (uma) hora, observado o limite máximo de 5 (cinco) horas para estacionamento contínuo na mesma vaga." (NR)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 9 de dezembro de 2015.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 9 de dezembro de 2015.

PETERSON GONZAGA DIAS

Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.393, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015

"Delega ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos competência para a prática do ato que menciona".

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e

CONSIDERANDO que o princípio da descentralização deve ser aplicado, sempre que possível, objetivando acelerar a decisão de assuntos de interesse dos particulares ou da própria Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos competência para assinar, representando a Prefeitura Municipal de Itanhaém, os Termos de Compromisso de Estágio de que trata o inciso II do "caput" do artigo 3º da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 9 de dezembro de 2015.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

MANTENHA SEU TERRENO LIMPO

Não deposite entulho e lixo nos terrenos



Faça a sua parte. Contribua para uma cidade sem Dengue.



Departamento Administrativo, em 9 de dezembro de 2015.
PETERSON GONZAGA DIAS
Secretário de Administração

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº. 01/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.76/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 10/12/2015 Edital nº. 01/2014, para posse ao cargo de Técnico em Gesso.

NOME	CLASS.
LUIZ ANTONIO FERREIRA	7

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Itanhaém, localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XIV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2014 e agendamento dos exames médicos.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 04 de Dezembro do ano 2015.

BENUSIA CRISTINA DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 09/2015 - SERVENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.02/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº. 09/2015 - Servente para contratação por prazo determinado pelo período de 01 ano, conforme cronograma abaixo:

FUNÇÃO	CANDIDATOS	DATA
Servente	Candidatos aprovados do nº 18 a 24	Dia 14 e 15/12/2015

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Itanhaém, localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, caso contrário perderão o direito a contratação, segue abaixo os documentos necessários para admissão:

- 2 FOTOS 3x4
- CARTEIRA PROFISSIONAL (Cópia foto e verso)
- RG (Cópia)
- CPF (Cópia)
- REGULARIZAÇÃO DO CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
- TÍTULO ELEITORAL (Cópia)
- 2 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO (Cópia)
- CERTIFICADO MILITAR (Cópia)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO (Cópia)
- PESQUISA DO PIS/PASEP (PIS - Caixa Econ./ PASEP - BB)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO - FILHOS (Cópia)
- CERTIDÃO DE VACINAÇÃO ATÉ 5 ANOS DE IDADE - FILHOS (Cópia)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (Cópia)
- COMPROVANTE DA 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL
- CONTA SANTANDER, CASO POSSUA (Cópia do extrato)
- ANTECEDENTES CRIMINAIS (Estadual ou Federal - www.ssp.sp.gov.br ou www.dpf.gov.br/ servicos/antecedentes-criminais)
- DECLARAÇÃO DE BENS

Itanhaém, 09 de Dezembro do ano 2015.

BENUSIA CRISTINA DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 10/2015 AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.02/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº. 10/2015 - Agente de Combate às Endemias para contratação por prazo determinado pelo período de 01 ano, conforme cronograma abaixo:

FUNÇÃO	CANDIDATOS	Data
Agente de Combate às Endemias	Candidato aprovado nº 14	Dia 14 e 15/12/2015

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Itanhaém, localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, caso contrário perderão o direito a contratação, segue

abaixo os documentos necessários para admissão:

- 2 FOTOS 3x4
 - CARTEIRA PROFISSIONAL (Cópia foto e verso)
 - RG (Cópia)
 - CPF (Cópia)
 - REGULARIZAÇÃO DO CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
 - TÍTULO ELEITORAL (Cópia)
 - 2 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO (Cópia)
 - CERTIFICADO MILITAR (Cópia)
 - CERTIDÃO DE CASAMENTO (Cópia)
 - PESQUISA DO PIS/PASEP (PIS - Caixa Econ./ PASEP - BB)
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO - FILHOS (Cópia)
 - CERTIDÃO DE VACINAÇÃO ATÉ 5 ANOS DE IDADE - FILHOS (Cópia)
 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (Cópia)
 - COMPROVANTE DO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
 - CONTA SANTANDER, CASO POSSUA (Cópia do extrato)
 - ANTECEDENTES CRIMINAIS (Estadual ou Federal - www.ssp.sp.gov.br ou www.dpf.gov.br/ servicos/antecedentes-criminais)
 - DECLARAÇÃO DE BENS
- Itanhaém, 09 de Dezembro do ano 2015.
- BENUSIA CRISTINA DA SILVA
- Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 11/2015 ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.02/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº. 11/2015 - Orientador Socioeducativo para contratação por prazo determinado pelo período de 01 ano, conforme cronograma abaixo:

FUNÇÃO	CANDIDATOS	Data
Orientador Socioeducativo	Candidatos aprovados do nº 14 a 19	Dia 14 e 15/12/2015

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Itanhaém, localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, caso contrário perderão o direito a contratação, segue abaixo os documentos necessários para admissão:

- 2 FOTOS 3x4
- CARTEIRA PROFISSIONAL (Cópia foto e verso)
- RG (Cópia)
- CPF (Cópia)
- REGULARIZAÇÃO DO CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
- TÍTULO ELEITORAL (Cópia)
- 2 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO (Cópia)
- CERTIFICADO MILITAR (Cópia)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO (Cópia)
- PESQUISA DO PIS/PASEP (PIS - Caixa Econ./ PASEP - BB)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO - FILHOS (Cópia)
- CERTIDÃO DE VACINAÇÃO ATÉ 5 ANOS DE IDADE - FILHOS (Cópia)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (Cópia)
- COMPROVANTE DO ENSINO MÉDIO COMPLETO
- CONTA SANTANDER, CASO POSSUA (Cópia do extrato)
- ANTECEDENTES CRIMINAIS (Estadual ou Federal - www.ssp.sp.gov.br ou www.dpf.gov.br/ servicos/antecedentes-criminais)
- DECLARAÇÃO DE BENS

Itanhaém, 09 de Dezembro do ano 2015.

BENUSIA CRISTINA DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

ITANHAÉM- PREV

PORTARIA GS Nº 058/2015

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 758/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora ZULEICA VITORIO, portadora da cédula de identidade RG nº 32.564.627-2 e do CPF nº 310.279.974-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade

com o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e artigo 47 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 04 de Dezembro de 2015.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 059/2015

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 761/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora MARIA DE LOURDES JACINTO DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 12.493.625-8 e do CPF nº 162.443.438-08, ocupante do cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, III, "b", da CF/88 e o artigo 23 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 04 de Dezembro de 2015.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente - Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 060/2015

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 744/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora WARD MURAD RODRIGUES, portadora da cédula de identidade RG nº 12.309.751-4 e do CPF nº 085.499.528-50, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO o Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, I, da CF/88 e o artigo 20, § 1º, da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09 e artigo 6-A da EC 70/2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 04 de Dezembro de 2015.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente - Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 061/2015

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 763/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora MARIANETE TEIXEIRA DE CERQUEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 12.935.376-0 e do CPF nº 041.696.498-26, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENCARREGADA DE TURMA, o Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, I, da CF/88, artigo 20, § 7º da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09 e artigo 6-A da EC 70/2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 04 de Dezembro de 2015.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente - Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 062/2015

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 759/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, ao servidor ALCEDINO RAMOS DE PASSOS, portador da cédula de identidade RG nº 11.446.127 e do CPF nº 801.893.188-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de FISCAL DE OBRAS, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e artigo 47 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 04 de Dezembro de 2015.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente - Itanhaém- PREV

A Prefeitura reduz multas e juros de impostos atrasados em até 100%

Viva a tranquilidade de ter a sua dívida quitada.

Procure o setor responsável no Paço Municipal até 15/12, saiba mais sobre as condições e garanta o seu acordo.

PAGUE
EM ATÉ
12X

REFIS
2015

DESCONTO DE JUROS E MULTAS

100% DESCONTO - pagamento à vista

60% DESCONTO - pagamento em 3 parcelas

40% DESCONTO - pagamento em 6 parcelas

20% DESCONTO - pagamento em 12 parcelas



ITANHAÉM
PREFEITURA

www.itanhaem.sp.gov.br